
ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM
09 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e dez minutos do nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Rodrigo de Andrade Moreira, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, e os membros no exercício da titularidade: Sr. Fernando Facchin Filho; Sr. Gustavo Henrique Fideles Taglialegna e o Sr. Diomar Corrêa da Costa Neto. Participou, também, o Sr. Erwin Nogueira de Andrade, membro suplente do Comitê. Registra-se, ainda, a presença da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados, e da Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras; Sr. Pedro Henrique da Silva Oliveira, Gerente de Estatísticas e Desenvolvimento de Produtos, Substituto; e Sra. Cristal David Mansur, Coordenadora de Atuária. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Rodrigo Moreira e a secretariou a Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Aprimoramento da Governança da Fundação; **Assuntos Informativos:** 3) Panorama das adesões aos planos da Funpresp-Exe – dezembro 2020; 4) Acompanhamento da implantação da Carteira de Empréstimos do LegisPrev – dezembro 2020; 5) Reversão de valores Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal para Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários; 6) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; e 7) Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, o Presidente instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros. **Item 2)** Não houve deliberação nesta sessão. **Item 3)** O Sr. Pedro Henrique expôs o panorama das adesões aos planos da Funpresp-Exe relativo a dezembro de 2020. A apresentação foi segmentada em três eixos: adesões, adesões e arrecadação (meta *versus* realizado em 2020) e perfil das migrações de regime previdenciário. Com relação ao Plano LegisPrev, informou que foram realizadas 2.066 adesões até 27 de novembro de 2020 e que, entre 2013 e 2020, 13.938 pessoas se tornaram participantes. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **Item 4)** O Sr. Gilberto Stanzione apresentou informações atualizadas quanto ao *status* de implantação da Carteira de Empréstimos do LegisPrev. Foi informado que o atual sistema de empréstimos consignado da Funpresp-Exe ficará vigente até o mês de junho de 2021, quando ocorrerá o vencimento do contrato com a empresa atualmente contratada. Adicionalmente, informou que encontra-se aberto, até o mês de março de 2021, edital de licitação para a contratação de nova solução de gestão previdenciária para a Fundação. A expectativa é que, a partir do terceiro trimestre de 2021, seja possível iniciar a integração com os sistemas de consignação dos órgãos patrocinadores do Plano LegisPrev. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e, considerando (i) a relevância do empréstimo consignado, como benefício aos participantes do Plano Legisprev e meio de melhorar o rendimento dos fundos do Plano Legisprev com baixo risco; (ii) as tentativas frustradas de integração dos sistemas de empréstimo consignado das casas patrocinadoras ao sistema de concessão de

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM
09 DE DEZEMBRO DE 2020

empréstimo da Funpresp-Exe nos últimos quatro anos, em especial, as tentativas de integração do sistema de empréstimo consignado do Tribunal de Contas da União (TCU) ao sistema de concessão de empréstimo da Funpresp-Exe, retomadas em 5 de março de 2020, por meio de reuniões e trocas de informações entre a Secretaria de Gestão de Pessoas/TCU e o Diretor de Gestão da Carteira de Empréstimos; (iii) a facilidade com que outras instituições bancárias, financeiras e previdenciárias fazem as devidas adaptações em seus sistemas de informação para a concessão dos empréstimos consignados; e (iv) a atual falta de paridade em relação aos participantes do Execprev, que já gozam desse benefício junto à Funpresp-Exe, recomendaram, ao Conselho Deliberativo, que solicite, à Diretoria Executiva: i) definir a priorização e o cronograma de implementação da funcionalidade de empréstimo consignado para o Plano de Benefícios Legisprev; ii) especificar a funcionalidade empréstimo consignado no novo sistema, de maneira a permitir flexibilidade e agilidade na integração com os diferentes sistemas dos patrocinadores, tal como as plataformas dos bancos e financeiras; iii) possibilitar que as casas patrocinadoras desenvolvam a integração dos sistemas de consignados ao novo sistema de concessão de empréstimos da Funpresp-Exe, concomitantemente, de forma que estejam integrados quando este entrar em operação. **RECOMENDAÇÃO Nº 38:** O COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 46 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, ao Conselho Deliberativo, que solicite, à Diretoria Executiva: i) definir a priorização e o cronograma de implementação da funcionalidade de empréstimo consignado para o Plano de Benefícios Legisprev; ii) especificar a funcionalidade empréstimo consignado no novo sistema, de maneira a permitir flexibilidade e agilidade na integração com os diferentes sistemas dos patrocinadores, tal como disponível nas plataformas de bancos e de financeiras; e iii) possibilitar que as casas patrocinadoras desenvolvam a integração dos sistemas de consignados ao novo sistema de concessão de empréstimos da Funpresp-Exe, concomitantemente, de forma que estejam integrados quando este entrar em operação. **Item 5)** Em atendimento à PDE n. 412, de 11 de novembro de 2020, que trata de solicitação dos membros do Comitê de esclarecimentos acerca da possibilidade de reversão dos valores contribuídos, a título de Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN) para o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) de cada participante, o Sr. Cícero Dias informou que a reversão ainda não pode ser feita pela Funpresp-Exe, uma vez que o dispositivo que prevê esta possibilidade consta dos Regulamentos dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev que estão em fase de aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. Adiante, a Sra Patrícia Ávila solicitou, aos membros do Comitê, que esclarecessem algumas dúvidas da Diretoria de Seguridade sobre o comando contido na Recomendação do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev n.

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM
09 DE DEZEMBRO DE 2020

34, de 25 de setembro de 2020, que trata de solicitação, à Diretoria Executiva, de “*avaliação da possibilidade de que, no extrato do participante, sejam disponibilizados os valores repassados segregados por patrocinador, a título de contribuição aos Planos de Benefícios, dentro do prazo estipulado pela Norma de Arrecadação e Cotização das Contribuições, com o objetivo de dar transparência, ao participante, se eventual atraso nas cotizações decorre de repasse em atraso pelo patrocinador*”. O Presidente do Comitê esclareceu que o extrato é a interface de uso mais frequente pelos participantes e que, muitas vezes, o atraso na cotização decorre do patrocinador. Assim, de modo a evitar que a Funpresp-Exe fique com o ônus pela demora no repasse das informações relativas à cotização dos participantes, o Comitê recomendou que seja dada transparência a essa informação. Em seguida, o Sr. Cícero informou que a Funpresp-Exe tem adotado providências para ter mais rapidez na interação e disponibilização de informações aos participantes, inclusive com informações personalizadas, como as demandadas pelo Comitê. **Item 6)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Comitê de Auditoria: atas das reuniões ordinárias nº 39, 40, 41, 42 e 43; e (ii) Conselho Deliberativo: ata da reunião ordinária nº 91. **Item 7)** Não houve informes nessa sessão. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do colegiado estava prevista para o dia 15 de janeiro de 2021, sexta-feira, às 9h. No entanto, como os membros Rodrigo de Andrade Moreira, Gustavo Henrique Fideles Taglialegra, Fernando Facchin Filho e Bruno Alves Rocha informaram a ausência justificada para a reunião, em razão de gozo de férias, e tendo em vista que a ausência concomitante do Presidente e do Presidente Substituto do Comitê inviabiliza a realização da reunião, a sessão de janeiro não ocorrerá por falta de quórum. Desse modo, a próxima reunião do colegiado está prevista para o dia 5 de fevereiro de 2021, sexta-feira, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Rodrigo Moreira, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, considerou encerrada a sessão às 11h41, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e discutida, foi assinada por todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta ata.

Rodrigo de Andrade Moreira
Presidente do Comitê

Gustavo Henrique Fideles Taglialegra
Membro do Comitê

Fernando Facchin Filho
Membro do Comitê

Diomar Corrêa da Costa Neto
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião